

## ABANDONO DE ANIMAIS NO BRASIL: CONSEQUÊNCIAS GERADAS À SOCIEDADE

Francisca Karolina do Nascimento Queiroz<sup>1</sup>, [francisca\\_karollyne@hotmail.com](mailto:francisca_karollyne@hotmail.com)  
Khaila dos Santos Rodrigues<sup>1</sup>, [khailarodrigues16@gmail.com](mailto:khailarodrigues16@gmail.com)  
Orlando Silva de Souza<sup>1</sup>, [horlando.20004@gmail.com](mailto:horlando.20004@gmail.com)  
Werdeson Guimarães Minguins<sup>1</sup>, [werdesonguimaraes@gmail.com](mailto:werdesonguimaraes@gmail.com)  
Hudnilson Kendy de Lima Yamaguchi<sup>1</sup>, [hkendy@ifam.edu.br](mailto:hkendy@ifam.edu.br)  
Carla dos Santos Duarte<sup>1</sup>, [carla.duarte@ifam.edu.br](mailto:carla.duarte@ifam.edu.br)

### Resumo:

**Introdução:** por muitos anos, animais como cães e gatos eram tidos como membros de uma família, tendo tratamentos especiais, mas com o passar do tempo a relação entre homem e animal foi desestabilizando, ao ponto de haver índices maiores de abandono e maus tratos com os animais. **Objetivo:** Identificar as consequências sociais do abandono de animais na sociedade brasileira. **Método:** Esse estudo é classificado como explicativo, com o uso de referências bibliográficas buscadas a partir de combinações de palavras, selecionadas de acordo com a relevância e atualização da informação. **Resultado:** Os resultados mostram que o abandono de animais traz problemas de saúde pública e ambiental afetando toda a sociedade brasileira, ocasionando principalmente a proliferação de zoonoses, ataques a pedestres e condutores devido à agressividade dos animais abandonados e a legislação em defesa dos animais. **Conclusão:** O abandono de animais no Brasil é um problema alarmante que atinge o todo, pois além de prejudicar o próprio animal, a sociedade também acaba sendo exposta ao perigo. O que precisa ser revisto e colocado em prática seriam políticas públicas e privadas que promovam medidas de conscientização da guarda responsável e dos problemas de saúde pública e ambiental ocasionados pelo abandono. Além de campanhas de castração de animais em massa e de baixo custo a fim de controlar a população de caninos e felinos.

**Palavras-chave:** Maus tratos. Castração. Descaso social.

## 1 INTRODUÇÃO

Por muitos anos cães e gatos vem sendo tratados como membros das famílias. Nos lares, seus donos dedicam-se a disponibilizar carinho, proteção, afeto, cuidados no veterinário, comidas especiais e alguns até mesmo providenciam roupas, acessórios e brinquedos comercializados em *pet shops*. Apesar dessa estreita relação do homem com o animal (principalmente o domesticado) ainda são registrados muitos casos de abandono em centros urbanos e em municípios pequenos. Ao relento estes animais sofrem riscos, sendo frequente os casos de agressões, maus tratos, acidentes de trânsito principalmente atropelamentos, sem contar a proliferação de zoonoses acarretando problemas de saúde (OLIVEIRA, 2016).

### 1.1 Motivos do abandono de animais

Dentre os motivos que levam ao abandono de animais podemos citar a relação fracassada. O homem inicialmente se empolga com o novo habitante e suas peraltices, trazendo alegria para a casa, porém como afirma SCHULTZ (2009) estes animais dão trabalho, gastos, alguns incômodos devido a prática de suas necessidades fisiológicas em locais inadequados, na maioria dos casos exigem tempo disponível e precisam ser educados. Corroborando com esta ideia o PORTAL

<sup>1</sup> Instituto Federal do Amazonas/IFAM Campus Coari– Amazonas/Brasil

EDUCAÇÃO (2013) acrescenta que quando os animais são filhotes recebem todo o cuidado, entretanto quando o animal cresce as pessoas perdem a paciência, aí começa o descaso e abandono aos pets.

Outra causa importante de abandono é a compra de animais por impulso, quer seja para si ou para presente. Antes de praticar tal ato é necessário ter conhecimento do que representa o fato de ter um animal em casa, se está preparado para um relacionamento que tem a probabilidade de durar aproximadamente 15 anos. Quando se trata de doações é preciso verificar se a pessoa que receberá o animal tem condições de criar e cuidar. Afinal de contas algumas pessoas desejam ter um pet, porém suas condições financeiras e ritmo de vida não permitem, podendo ocasionar sensações de sofrimento, fome, frio e solidão ao adotado. Desse modo, o animal acaba fugindo de casa em busca de um local melhor.

A reprodução descontrolada destes animais também colabora para o aumento deles nas ruas. Muitos de seus guardiões acreditam em mitos relacionados à castração, tais como: alterações fisiológicas e comportamentais, ser sinônimo de sofrimento e mutilação. A partir disso acham importante o cruzamento do animal ao menos uma vez na vida. O grande problema em relação a isso está na falta de controle do cruzamento o que origina várias ninhadas de filhotes. Afinal de contas a população animal cresce em progressão geométrica e, para cada criança que nasce, nascem aproximadamente, 15 cães e 45 gatos. Ao serem desmamados começa a luta para achar um dono. Infelizmente a maioria não consegue o tão sonhado lar e acabam nas ruas, ou quando conseguem raramente são doados castrados (SAMPAIO et. al., 2009; OLIVEIRA et. al., 2016; GONÇALVES, 2016).

Em contrapartida o crescimento de ONGs defensoras da causa animal tem sido cada vez mais significativo. Essas organizações independentes agem onde o ineficiente poder público não consegue alcançar, ao prezar pela vida e bem-estar destes seres indefesos. Logo, cabe a este trabalho identificar as consequências do abandono de animais para a sociedade brasileira.

## 2 MATERIAL E MÉTODOS

Os materiais utilizados para obter as informações sobre a problemática abordada neste estudo foram artigos científicos, jornais eletrônicos e trabalhos acadêmicos coletados no *Google academic* e revisados no mês de outubro de 2019. Palavras de forma combinada, como: abandono de animais, motivos de abandono de animais e quantidade de animais abandonados por ano, foram usadas durante a busca. Os trabalhos selecionados foram de acordo com a relevância e atualização da informação a nível nacional.

A metodologia do trabalho é classificada como pesquisa explicativa, que segundo Gil (2002), tem como preocupação identificar quais são os fatores responsáveis pela ocorrência de diversos casos de abandono de animais e como a sociedade brasileira lida e se preocupa com o mesmo fenômeno.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

De acordo com os últimos dados levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e atualizados pelo Instituto Pet Brasil, referente ao ano de 2018, em todo o território nacional foram estimados 139,3 milhões de animais de estimação. Incluindo 54,2 milhões de cães; 39,8 milhões de aves; 23,9 milhões de

gatos (com maior alta desde 2013, cerca de 8,1%); 19,1 milhões de peixes e 2,3 milhões de répteis e pequenos mamíferos (Fig. 01). Estes números mostram que cada vez mais pessoas e famílias buscam um animal para seus lares (ABINPET, 2019; GERALDES, 2019).

Figura 1 – População de animais de estimação no Brasil.



Crescimento acumulado 2013-2018	Cães	Gatos	Peixes	Aves	Répteis e Pequenos Mamíferos	Média Geral
	3,8%	8,1%	6,1%	5,0%	5,7%	5,2%

Dados 2018. Fonte: Instituto Pet Brasil. Elaboração: Abinpet (acesso em 15/10/2019).

Contudo, o abandono e zoneamento de animais no Brasil e em toda a América Latina se tornaram frequentes, diz ALVES *et. al.* (2013), ao observar que tal ato pode acarretar uma série de consequências decorrentes da presença desses animais em locais públicos, sem qualquer supervisão, restrição e cuidados veterinários. Segundo estimativas da Organização Mundial da Saúde (OMS) só no Brasil existem mais de 30 milhões de animais abandonados, sendo 10 milhões de gatos e 20 milhões de cães (GONÇALVES, 2016).

O abandono cresce principalmente a partir de dezembro e se estende até meados de fevereiro/março, ou seja, durante as festas de fim de ano, férias e Carnaval, período que as pessoas tendem a querer viajar, deixando para trás o animal de estimação com familiares, amigos, e se não encontram ninguém para cuidar colocam o animal nas ruas. Poucos são recolhidos por protetores, enquanto a maioria passa fome e podem morrer doentes ou atropelados. Os que sobrevivem se tornam um imenso problema, pois ficam expostos a doenças, seus dejetos são deixados em qualquer lugar, contaminam solo, água, trazendo muitas zoonoses para população. Além disso, podem tornar-se agressivos, recebendo o adjetivo de “ferais”, usado para animais em processo individual de “desdomesticação”, principalmente no caso dos felinos, por possuírem uma “feralidade intrínseca”, ocasionado por conta de estarem a muito tempo distante do convívio com seres humanos (LEWGOY & SORDI *et. al.*, 2015; JUNIOR & MACHADO, 2018).

Cabe ressaltar que estes problemas atingem diretamente a sociedade. Como não há o controle da população canina e felina que vivem nas ruas, podem se tornar vetores de doenças, tais como a raiva, cólera, toxoplasmose, giardíase, enterocolite, infecção bacteriana por mordedura ou arranhão, leptospirose, entre outras zoonoses. Segundo GONÇALVES (2016) a raiva é um problema de saúde pública presente em nossas vidas há muito tempo e mesmo com a descoberta de sua vacina, como meio de profilaxia (existente a mais de um século), ainda não foi possível erradicá-la do



ciclo urbano, e o cão é o seu principal transmissor, quando uma pessoa infectada começa a demonstrar seus sintomas, em 100% dos casos é fatal.

Os cães e gatos de rua não têm um acompanhamento médico, logo apresentam um índice elevado de agressividade como ato de defesa, podendo ocasionar acidentes aos condutores de bicicletas, motocicletas e carros. Sem deixar de mencionar mordidas e arranhões em pedestres que passam próximo a eles. Porém, nem adianta revidar, pois apesar das leis em defesa dos animais serem consideradas brandas, é importante o cidadão se preocupar. A pena prevista, de acordo com a Lei de Crimes Ambientais para quem comete maus-tratos contra animais é de três meses a um ano de detenção, passível de multa (aumentada de um sexto a um terço se ocorrer à morte do animal). No caso de crimes de menor potencial ofensivo (penas de até 2 anos), podendo não ocorrer a abertura da ação penal, e a punição normalmente é convertida em prestação de serviço. Já a pena de um a três anos de detenção para a omissão de socorro de cão e gato, em situação de grave e iminente perigo (MOUTINHO et. al., 2015; SENADO FEDERAL, 2017).

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Portanto, com as pesquisas e análises dos casos de abandono de animais podemos concluir que o problema é alarmante se observarmos como um todo, pois além de prejudicar o próprio animal, a sociedade também acaba sendo exposta ao perigo. O que precisa ser revisto e colocado em prática seriam políticas públicas que conscientizassem as pessoas, de diferentes faixas etárias, sobre não tratar animais como objetos descartáveis, ensinando-as acerca do que representa de fato ter um animal em casa e, desse modo, incentivar a guarda responsável. Sem deixar de mencionar as consequências da prática do abandono para a sociedade, para assim despertar uma preocupação com o possível aumento de problemas de saúde pública e ambientais.

Além de divulgar campanhas governamentais, públicas e privadas que visem à castração como medida efetiva para o controle populacional de cães e gatos, em massa e de baixo custo. Outra medida refere-se à elaboração de projetos para resgatar os animais abandonados, abrigar, cuidar e encaminhá-los a centros de adoção ou mesmo a tutores que se responsabilizassem por cada animal recebido, observando sempre as reais possibilidades de lares para os adotados.

#### REFERÊNCIAS

ALVES, A. J. *et al.* Abandono de cães na América Latina: revisão de literatura. **Revista de Educação Continuada em Medicina Veterinária e Zootecnia do CRMV-SP**, São Paulo, v. 11, n. 2, p. 34-41, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO (ABINPET). **Mercado Pet Brasil 2019**. Disponível em: <http://abinpet.org.br/mercado/>. Acesso em: 15 out. 2019.

GERALDES, D. **Censo Pet: 139,3 milhões de animais de estimação no Brasil**. 13 jun. 2019. Disponível em: <https://www.editorastilo.com.br/censo-pet-1393-milhoes-de-animais-de-estimacao-no-brasil/>. Acesso em: 13 out. 2019.



GIL, A. C. "Como classificar as pesquisas. **Como elaborar projetos de pesquisa.** v. 4, p. 44-45, 2002.

GONÇALVES, V. C. de S. **Das consequências jurídicas ao garantir castração a animais e seu impacto sócio-econômico na saúde pública.** 2016. Monografia (Curso de Bacharel em Direito). Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente, São Paulo, 2016.

JUNIOR, C. N. K.; MACHADO, J. C. E. Abandono de animais domésticos: Elaboração e implementação de sequência didática em escola pública de Embu das Artes – SP. **Ciência em tela**, v.11, n.1, p.1-15, 2018.

LEWGOY, B.; SORDI, C.; PINTO, L. Domesticando o humano para uma antropologia moral da proteção animal. **Ilha Revista de Antropologia**, v.17, n.2, p. 75-100, ago/dez 2015.

MOUTINHO, F. F. B.; DO NASCIMENTO, E. R.; PAIXÃO, R. L. Percepção da sociedade sobre a qualidade de vida e o controle populacional de cães não domiciliados. **Ciência Animal Brasileira**, v. 16, n. 4, p. 5744-588, 2015.

OLIVEIRA, A. B de. Índice estatístico de animais domésticos regatados da rua vs adoção. **Revista Dimensão Acadêmica**, v. 1, n. 2, jul-dez, p. 5-18, 2016.

OLIVEIRA, L. G. M de. **Centro de acolhimento, tratamento e reintegração de animais abandonados-CATRAA.** 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo) – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, campus Goytacazes Centro, Rio de Janeiro, Goytacazes, 2016

PORTAL EDUCAÇÃO. **O abandono de animais.** 09 ago. 2013. Disponível em: <https://www.portaleducacao.com.br/conteudo/artigos/cotidiano/o-abandono-de-animais/49783>. Acesso em: 15 out. 2019.

SAMPAIO, G. R.; SILVA, F. R. C.; SALAN, M. O. **Controle Populacional de caninos e felinos por meio da esterilização cirúrgica.** In: IV Congresso de Extensão da UFLA–CONEX. 2009.

SCHULTZ, Silvia. **Abandono de animais – A dura realidade da vida nas ruas.** 16 fev. 2009. Disponível em: <http://www.portalhossomundo.com/site/mais/artigos/abandono.html>. Acesso em: 14 out. 2019.

SENADO FEDERAL DO BRASIL. Dê sua opinião: abandono de cães e gatos pode virar crime. 2017. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/03/15/de-sua-opinioao-abandono-de-caes-e-gatos-pode- virar-crime>. Acesso em: 17 out. 2019.